



Recebi em 30/03/2022.

As 10 h 58 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 01/2021
CMVSNN

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 62/2022

(Conforme Artigo 62, § 6º, Inciso I do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAUJO
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte – Sr. Sérgio Fernandes

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da assessoria competente, viabilize estudo e elaboração de projeto tendo como objetivo a instituição da guarda municipal em Serra Negra do Norte.

JUSTIFICATIVA: A guarda municipal é uma instituição de caráter civil, que atua uniformizada, armada e tem por função, dentre outras, a proteção preventiva de bens, serviços, logradouros públicos e instalações do município. Sabemos que existe no nosso município um índice considerável e acentuado de vandalismo, depredação, roubo e tantos outros tipos de criminalidade, onde podemos exemplificar a situação do centro educacional infantil Dr. Ruy Pereira que já foi invadida umas 6 (seis) vezes, onde os meliantes roubaram diversos bens e equipamentos utilizados na referida unidade educacional.

Diante desse quadro, entendemos que a instituição da guarda municipal é oportuna, uma vez que irá atuar através de um patrulhamento preventivo e, certamente, inibirá a ação desses criminosos que depredam e roubam o patrimônio público.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 30 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO
Vereador – PT